



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 205/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Vitor Alcântara.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos, visando a **implantação no Município de Pinhalzinho do Transporte Gratuito, entre os Bairros, através de Vans ou Micro-ônibus.**

JUSTIFICATIVA

A implantação do transporte gratuito no município, irá melhorar a mobilidade das pessoas que moram na Zona Rural e garantir o acesso de todos aos serviços essenciais.

A gratuidade no transporte público contribui para reduzir os custos de vida da população, especialmente para as famílias de baixa renda.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que possa implantar em nosso Município o transporte gratuito, de acordo com o orçamento municipal.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025

José Vitor Alcântara
Vereador